EMENDA Nº 138/2025

ADICIONA A AÇÃO QUE ESPECIFICA AO ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº 183/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 – PPA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1° Ao Anexo V do Projeto de Lei nº 183/2025, Eixo Estratégico "Avanço Social", Programa "Conecta Esporte" fica acrescida a ação 170-D, conforme Anexo Único desta Emenda.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal deverá promover as alterações necessárias no Programa e demais ajustes pertinentes para que seja viabilizada efetivamente a ação de que trata o caput, mantendo o cumprimento da ação.

Art. 2° Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 01 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MAQUIVALDA AGUIAR BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA				
Eixo	Avaço Social			
Nome do Programa	Conecta Esporte		**Código**	6060
Objetivo do Programa	O programa utiliza o esporte e o lazer como ferramentas de conexão social, inclusão e fortalecimento de vínculos. Reconhece seu potencial transformador e busca ampliar o acesso e a participação por meio de políticas públicas e parcerias com terceiro setores diversos, promovendo uma sociedade mais justa e colaborativa.			
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	**Período de Vigência**	2026/2029	
Classificação	**Público Alvo**	**Tipo**	**Natureza do Programa**	
	População e comunidade em geral, estudantes, crianças, jovens, adultos, instituições esportivas profissionais e amadoras, atletas profissionais e amadores, treinadores, técnicos, e profissionais de educação física e o terceiro setor	Duração Continuada	Finalístico	

Indicador	Fonte do Indicador	Referência Atual	Referência Esperada (2029)
1. Número de modalidades ofertadas	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	7	12
2. Matrículas efetuadas	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1600	3000
3. Modalidades esportivas para PCD implantadas	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	-	5
4. Novas opções de lazer comunitário ofertadas	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	4	7
5. Número de parcerias com entidades público privadas e estabelecidas	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	22	27
6. Modalidades de desporto e esportes de rendimento fomentadas	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3	6
7. Quantidade de competições esportivas apoiadas	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	20	40
8. Quantidade de competições esportivas independentes fomentadas	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	50	100

AÇÃO						
N° DA AÇÃO	**NOME DA AÇÃO**	**OBJETIVO**	**TIPO (A/P)**	**PRODUTO ESPERADO**	**METAS FÍSICAS**	
					2026	2027-2029
170-D	Núcleos Esportivos para Mulheres	Criar ações específicas de estímulo à prática esportiva entre mulheres, incluindo oferta de atividades, torneios e apoio institucional.	Atividade	Mulheres participantes de atividades esportivas	500	1500

JUSTIFICATIVA

A inclusão da Ação nº 170-D responde à dupla prioridade identificada nas audiências públicas: fortalecer a prática esportiva no município e enfrentar as desigualdades de gênero. Diversas mulheres, lideranças comunitárias e profissionais de educação física relataram que, embora existam iniciativas esportivas gerais, faltam ações pensadas especificamente para as mulheres, considerando barreiras culturais, de segurança e de cuidado com filhos. A criação de núcleos esportivos voltados para o público feminino, com atividades, torneios e acompanhamento institucional, amplia o acesso das mulheres às políticas de esporte e saúde e contribui para a autonomia, a convivência comunitária e a prevenção de violências, em consonância com as diretrizes do PPA para a promoção da igualdade de gênero.

Parauapebas, 01 de dezembro de 2025.



MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT